

**DECRETO NÚMERO 2935 DE 28 DE JULHO DE 1998.**

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de serviço, à servidora Sra. **ANNITA NUNES.**

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/9347/97, **DECRETA:**

**Artigo 1º - Concede**, a aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais à servidora, Sra. Annita Nunes, Rg. nº 12.256.528-SSP/SP, Tesoureira desta Municipalidade, nos termos da alínea "a", inciso II do artigo 4º da Lei nº 1349, de 29 de março de 1994, c/c com a alínea "a" do inciso III do artigo 40º da Constituição Federal de 1988, revogando-se o Decreto nº 2865, de 02/06/998, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 1998.

**Artigo 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA**, aos 28 de julho de 1998.

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal**

**JAIR ANTÔNIO DE SOUZA - Secretário de Administração**

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 28 de julho de 1998.

